



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
“BERÇO DO MADEIRA”

Ofício nº **072/GV/ALB/2025**

Nova Mamoré, 25 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

RUI COSTA

Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de estudo de viabilidade para implantação de empreendimento estratégico em Nova Mamoré/RO.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Vereador de Nova Mamoré, André do Sindicato: solicitar especial atenção da Casa Civil para o estudo de viabilidade de implantação de empreendimento de grande relevância econômica e social em nossa região.

O Município de Nova Mamoré, situado na tríplice divisa com Bolívia, Acre e Amazonas, destaca-se por sua localização estratégica, proximidade com a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim (instituída pela Lei nº 8.210/1991) e pela recente construção da Ponte Binacional Brasil-Bolívia, obra que amplia sobremaneira as possibilidades de integração comercial com a América do Sul e com mercados asiáticos.

Trata-se de um território com vasta produção agropecuária e agrícola, que poderá ser ainda mais impulsionada com a criação de um polo industrial voltado à fabricação de maquinários para a agricultura familiar, aproveitando a presença de investidores internacionais, em especial de empresários chineses, interessados em parcerias sustentáveis de longo prazo.

Esse pleito se fundamenta:

* No Art. 3º da Constituição Federal, que prevê como objetivos fundamentais da República o desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades regionais;

* No Art. 174 da Constituição Federal, que dispõe sobre o papel do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica;

* Na Lei nº 11.952/2009, que trata do ordenamento fundiário na Amazônia Legal, fortalecendo políticas para a agricultura familiar;





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
“BERÇO DO MADEIRA”

No Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que visa incentivar empreendimentos estratégicos em áreas de fronteira.

A localização de Nova Mamoré reforça sua vocação logística e comercial, uma vez que o município possui acesso pela BR-364, pela futura ferrovia planejada para a região Norte, pela Ponte Binacional, além da proximidade com Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, e com a cidade de Rio Branco/AC, consolidando-se como hub de integração regional e internacional.

Diante do exposto, solicitamos que a Casa Civil da Presidência da República, sob a liderança de Vossa Excelência, articule, junto aos Ministérios competentes e possíveis investidores estrangeiros, um estudo de viabilidade para a instalação de empreendimento industrial voltado à produção de maquinários agrícolas em Nova Mamoré/RO, de modo a alavancar a economia local, gerar empregos, promover inovação tecnológica e fortalecer a agricultura familiar e sustentável em nossa Amazônia.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao tema, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e para contribuir com informações técnicas acerca do potencial de nossa região.

Atenciosamente,

ANDRÉ DO SINDICATO – PT
Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	072	25/08/2025	
ID:	222375	Processo	Documento
CRC:	202257A8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRE LUIZ BAIER		
Criação:	25/08/2025 10:57:43	Finalização:	25/08/2025 11:01:16
MD5:	0118A4B4DF1E6B1001371EA896BFCE3C		
SHA256:	3C7007ECABDBB21EC7531E2DF7977913513C9FB40B94901C7F02C5F904BAFCD2		

Súmula/Objeto:

Ofício de nº072. Solicitação de estudo de viabilidade para implantação de empreendimento estratégico em Nova Mamoré/RO.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	25/08/2025 11:00:47
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	25/08/2025 11:00:26
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	25/08/2025 11:01:28
--	------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 222375 e o CRC 202257A8.